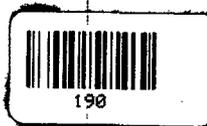


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 01



Processo nº 007/2010

Projeto de Lei 002/2010

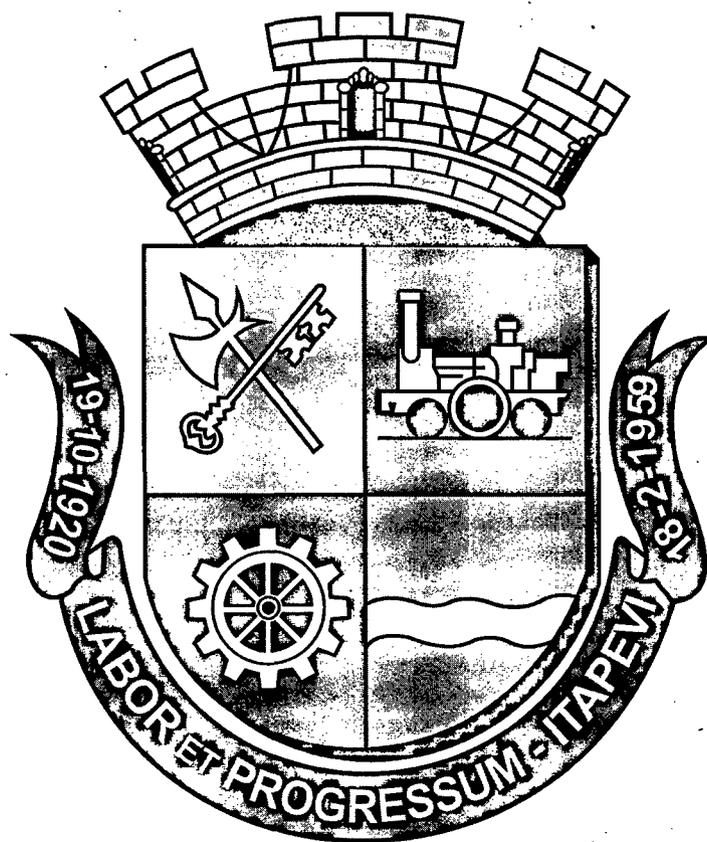
**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** Concede a denominação de Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira à Rua 24 também conhecida como Rua Bélgica, no loteamento denominado Jardim Santa Rita II Gleba.

**Autores:** - Marcos Ferreira Godoy (PV) e Luciano de Oliveira Farias (PV)

*Autógrafo 001/10*

*Lei n.º 2.006. De 02/03/10*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 02

## PROJETO DE LEI Nº 02/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**APROVADO**  
Em Plenário  
02.02.10  
Presidente

Sumula "Concede a denominação de Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira à Rua 24 também conhecida como Rua Bélgica, no loteamento denominado Jardim Santa Rita II Gleba".

Autores:

Marcos Ferreira Godoy  
Partido: PV

Luciano de Oliveira Farias  
Partido: PV

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
As Comissões de:  
 Justiça e Redação  
 Ordem Social e Econ. Serv. Público  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle  
02.02.10  
Presidente

A Câmara Municipal no uso de suas atribuições constitucionais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - A "Rua Bélgica" no Jardim Santa Rita, passa a denominar-se Rua Vereador Drº Cid Manoel de Oliveira

Art 2º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de Janeiro de 2010.

Marcos Godoy  
Vereador (Teco) "Rv"  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Luciano de Oliveira Farias (BOLOR)  
Vereador

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 03

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Este projeto de lei visa homenagear o ex - Vereador e Drº, Cid Manoel de Oliveira, que sempre lutou por uma Itapevi melhor.

O saudoso e inesquecível Dr. Cid serão lembrados por todos, pois sempre trabalhou em prol das causas sociais e por um Itapevi melhor.

Este projeto merece toda a atenção, pois a nova denominação é uma justa homenagem ao ilustre e nobre cidadão itapeviense que viveu constitui família e sempre esteve ativo nas causas sociais e humanas de nossa cidade, vale aqui salientar que segue histórico anexo.

Pelo exposto requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

**Marcos Godoy**

**Vereador (Teco) "Pv"**

**Presidente da Câmara Municipal de Itapevi**

**Luciano de Oliveira Farias**

**Vereador (Bolor) "Pv"**

**Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi**

Cid Manoel de Oliveira nasceu no dia 12 de dezembro de 1943, na "Maternidade São Paulo", na Rua Frei Caneca em São Paulo (na época o coordenador da maternidade era o Dr. Raul Briquet)

Filho do Dr. Antônio Manoel de Oliveira e Catharina de Oliveira, veio residir com a família, no dia 02 de março de 1944, no "Casarão dos Oliveira", na antiga Avenida Cotia, 19, que depois passou a ser Avenida Roselândia, atual Avenida Rubens Caraméz, onde hoje está situado o Banco Santander.

Pai de quatro filhos, Dra. Cidmeire, Dr. Raul Silvio, Alessandra e Maysa.

Avô de três netos, Anderson, Iago e Christofer.

Fez o primário na antiga Escola Mista de Itapevi, sua primeira professora foi Dona Elza Manfrinato.

Em 1952, Cid e seu irmão Silas, foram os primeiros coroinhas, com Padre Mário Moretti, que foi o primeiro Vigário de Itapevi, foi também solista mirim do Coro Infantil e Presidente da Cruzada Eucarística da Paróquia São Judas Tadeu.

Músico, foi percussionista da "Corporação Musical Mércia", corporação esta que levou Itapevi para os mais longínquos rincões do Brasil, através do programa "Banda de Todas as Bandas", da Rádio Record.

Instrutor da fanfarra da UMESI – União Municipal dos Estudantes Secundários de Itapevi – foi voluntário da primeira fanfarra da "E.E.P.G Dona Maria Roncagli Michelotti, e por ocasião do cinquentenário da revolução constitucionalista de 1932, o foi também pela "E.E.P.G Floriza Nunes de Camargo".

Exímio escultor de prótese dentária, foi protético, trabalhando com seus irmãos no laboratório de prótese dentária de seu pai.

Promovia no "Casarão dos Oliveira", bailes, tertúlias e saraus, além dos inesquecíveis torneios de ping-pong.

Participou de movimentos de preservação do folclore, organizando quermesses, malhação do Judas, entre outros eventos.

Líder estudantil em plena ditadura militar, em decorrência do Movimento Revolucionário de 1964, foi torturado na Delegacia de Polícia de Itapevi.

Por três vezes, foi um combatente vereador em Itapevi – na 3ª legislatura, de 1969 à 1972; na 5ª legislatura, de 1977 à 1981 e na 6ª legislatura, de 1982 à 1988.

Foi candidato à prefeito, perdendo a eleição por menos de cinquenta votos.

Juntamente com Ulisses Guimarães, Orestes Quércia, Mário Covas, Franco Montoro, entre outros, fez parte da formação do MDB – Movimento Democrático Brasileiro – (atual PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro).

Cid, seu irmão Silas e Paulo Freire, instituíram em Itapevi o MOBRAF – Movimento Brasileiro de Alfabetização.

Organizou saudosos festivais de Música Popular Brasileira através da FEMUP – Festival de Música Popular.

Foi o primeiro despachante da região, trazendo para Itapevi grande abertura comercial, foi também proprietário e instrutor da Auto-Escola Cidmeire.

Foi ativista da APPN – Associação Paulista da Natureza.

Fez parte do movimento de preservação do olho d'água e da Mata Atlântica de Caputera, no Morro Grande, vencendo a luta contra a instalação do “Aeroporto Internacional Cotia”, em Caucaia do Alto, (hoje, o Aeroporto de Cumbica).

Também fez parte do movimento para o tombamento da Capela São José, em Itapevi.

Fundou a “Casa dos Violeiros de Itapevi”, trazendo para sua inauguração, a Orquestra dos Violeiros de Osasco.

Com sua câmera “8mm”, preservou e registrou a memória de Itapevi e região.

Fez parte da organização das primeiras romarias de Itapevi.

Fundou o AMO ELA – Antônio Manoel de Oliveira Espaço Livre das Artes, local onde era livre toda e qualquer manifestação artística.

Formado em Direito pela FIEO – Fundação Instituto de Ensino para Osasco, na turma de 1978, passou com nota máxima na prova oral do Exame de Ordem, e foi inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 56.767.

Foi grande jurista, civilista e criminalista.

Auxiliou ativamente na instalação da Segunda Vara do Fórum de Itapevi.

Fez a primeira sessão plenária do Tribunal do Júri em Itapevi.

Com oratória irretocável, atuou com brilhantismo ímpar no Tribunal do Júri, sempre “combatendo o bom combate”.

Foi palestrante no projeto “OAB Vai à Escola”, nos recintos de ensino de Itapevi.

Foi poeta e cronista.

Foi colaborador e colunista do Jornal Umesiano e do Jornal Alternativa, com a coluna “Etcetera...”

Faleceu no dia 06 de setembro de 2006, em Osasco, foi velado com grande honra na Câmara Municipal de Itapevi.

E também com grande honra, foi enterrado no dia 07 de setembro, em Cotia, enquanto em Itapevi acontecia o desfile, eternizando deste modo, sua forma de viver.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Fis. Nº. 09

Procº Nº. 24729/2009

a)

## COMUNIQUE-SE

Itapevi, 03 de dezembro de 2009.

**Interessado: Luciano de Oliveira Farias (Bolor).**  
**Processo nº: 24729/2009.**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 07

Para darmos prosseguimento ao processo deverá ser atendido, preliminarmente, no que couberem, os itens abaixo:

- |    |   |
|----|---|
| 1. | Indicar o nome pretendido para análise e futura denominação de um trecho da Rua 24 também conhecido por Rua Bélgica, do loteamento denominado Jardim Santa Rita II Gleba. |
|----|---|

Sendo o que nos apresentava para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Walter Tanque Hasegawa  
Engº Civil CREA 0600929610  
-Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano-

**Obs: O prazo para atendimento de Comunique-se é de 30 dias.**  
**O não atendimento no prazo acarretará o arquivamento do processo.**

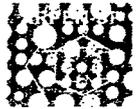
Retirado por: \_\_\_\_\_

No dia: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Presidente Vargas, nº 405 - 2º Andar - Tel: (011) 4143-7500 - Fax: Ramal 7524  
CEP: 06694-000 - Itapevi - SP - sec.des.urbano@itapevi.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE  
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha No. 08

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro C-97, às folhas 226-V, sob número 57859, consta o assento de óbito de **CID MANDEL DE OLIVEIRA**, falecido no dia seis de setembro de dois mil e seis (06/09/2006), às 09 horas, no Hospital e Maternidade Montreal, neste Subdistrito, residente e domiciliado Avenida Rubens Caraméz n. 74, Centro, Itapevi, SP, do sexo masculino, profissão advogado, estado civil divorciado, com 62 anos de idade, natural de São Paulo - SP.

Filho de **ANTONIO MANDEL DE OLIVEIRA** e de **CATHARINA DE OLIVEIRA**

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Luiz Piassi CRM Nº 48668, que deu como causa da morte: falência múltiplos órgãos, choque séptico, icterícia obstrutiva, cirrose hepática.

Registro feito em vinte e seis de outubro de dois mil e seis.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Cotia SP.

Foi declarante **RAUL SILVIO MANDEL DE OLIVEIRA**.

Observações: O falecido era divorciado de **IZABEL PINTO DO PRADO**, e deixa uma filha de nome: **Cidmeire**. De cujus, convivia maritalmente com **IVONE MARTINS**, e deixa os seguintes filhos maiores, à saber: **Raul, Alessandra e Naysa. DEIXA BENS.**

O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 22 de novembro de 2006.

Reg. Civil

**KATIA REGINA MENEQUIN**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Colégio Notarial do Brasil - SP  
FIRMA  
0675AA084017

EMPLUM. :DESTA R\$ 13,89  
:CART.SERV. R\$ 2,78  
:TOTAL R\$ 16,67

Guia nº 267/2006  
Digitado por: marcos

2º SUBDISTRITO  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Osasco  
Rua/Euclides da Cunha, 247  
Centro - Osasco - São Paulo  
Telefone: (11) 3681-5791  
Reconhecido por assinatura e firma de: **KATIA REGINA MENEQUIN** em documento seu valor econômico: 300,00.  
Em testemunho da verdade, Osasco, 22 de novembro de 2006.  
**CLEIDE MARQUES DE BRANCO** - Escrevente Autorizada  
Vtd. Total R\$ 2,00. "Válido somente com selo de autenticidade"  
Selo - 1. Ato:0675-0004017

Rua Euclides da Cunha, 247 - Centro - Osasco/SP - CEP: 06016-030 - Fone: (11) 3681-5791



0080G-AA 066493



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 09

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2010

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador Julio César Portela, que “Concede a denominação de Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira à Rua 24 também conhecida como Rua Bélgica, no loteamento denominado Jardim Santa Rita II Gleba”.

### II – VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

### III – DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 10

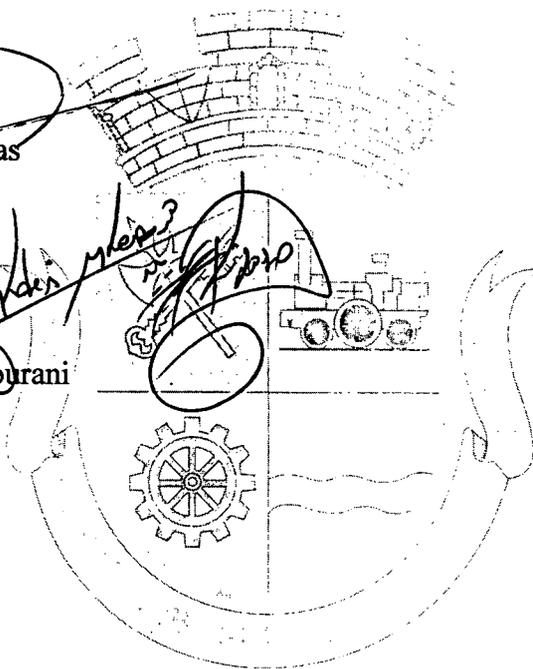
É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de fevereiro de 2010.

  
Julio César Portela  
(Presidente)

  
Fláudio Azevedo Lima  
(Relator)

  
Akdenis Mohamad Kourani  
(Membro)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 31

Data: 09/02/10

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 02 / 2010  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /  
 MOÇÃO Nº /  
 REQUERIMENTO Nº /

### VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>13</u>	—	—	—

**Secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**CÓPIA**

AUTÓGRAFO N° 001/2010

Projeto de Lei n° 002/2010 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

Câmara Municip-  
de Itapevi

Folha N.º 12

AUTORES: MARCOS FERREIRA GODOY (PV) E  
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS (PV).

"CONCEDE A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR DR. CID MANOEL DE OLIVEIRA À RUA 24 TAMBÉM CONHECIDA COMO RUA BÉLGICA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA RITA II GLEGA."

**Art. 1°** - A "Rua Bélgica", no Jardim Santa Rita, passa a denominar-se "Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira".

**Art. 2°** - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de fevereiro de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY  
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS  
1° Secretário

**RECEBI**

11 / 02 / 2010

Secretaria de Governo

*Suena*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.004, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. MARCOS FERREIRA GODOY - PV E LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS - PV.)

("CONCEDE A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR DR. CID MANOEL DE OLIVEIRA À RUA 24 TAMBÉM CONHECIDA COMO RUA BÉLGICA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA RITA, GLEBA II.")

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

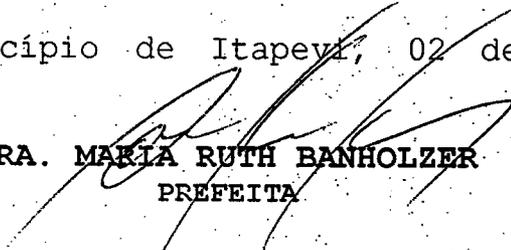
FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A "Rua Bélgica", no Jardim Santa Rita, passa a denominar-se "Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de março de 2010.

  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER  
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de março de 2010.

  
DR. JURANDIR SALVARANT  
SECRETÁRIO DE GOVERNO